



ATA DE ABERTURA PREGÃO Nº 092/2010

Data: 15/07/2010 às 09:30hs

Processo nº 026.025/09-4

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO **PREGÃO Nº 092/2010** CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO PARCELADO DE MÁRMORE E GRANITO AO SENADO, À MEDIDA QUE HOUVER NECESSIDADE, DURANTE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, CONFORME EDITAL PROCESSO Nº 026.025/09-4. Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes nº 01-Propostas de Preços e nº 02- Documentos de Habilitação, da única empresa participante: **1) ESPLANADA – COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA.-EPP**, conforme Lista de Credenciamento. Presentes o Pregoeiro, os membros da Equipe de Apoio, e os representantes das licitantes. O Senhor Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes nº 01-Propostas de Preços, o Senhor Pregoeiro comunicou aos presentes que após análise da proposta a mesma está em conformidade e atende as exigências do edital, **restando CLASSIFICADA** para ofertar lances nos termos do item 5.6.2 e 5.4 do edital para o objeto da presente licitação a proposta da única empresa participante. Passou-se a registrar os lances verbais e sucessivos da empresa classificada, conforme tabela anexa. O Pregoeiro aceitou o preço ofertado pela empresa **ESPLANADA – COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA.-EPP**, no valor global de **R\$ 89.126,50** para o objeto da presente licitação, tendo sido negociados pontualmente preços de alguns itens (09, 20 e 21), com redução de 5% desses preços, que se encontravam com valores acima da pesquisa de preços. Conforme subitem 5.8 do edital, em atendimento ao estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, a empresa acima, declarou-se de pequeno porte. Passou-se à abertura do envelope nº **02- DOCUMENTAÇÃO** da empresa, e após análise da documentação, o Pregoeiro constatou que encontra-se vencido o documento relativo à Regularidade Fiscal, item 7.1.2, alínea e.1 (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União). A reunião foi suspensa e concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis conforme faculta o item 7.6, alínea “b” do Edital, com base na Lei Complementar nº 123/2006, para a apresentação do citado documento com a validade atualizada. Após o saneamento da pendência, será convocada nova reunião para continuidade deste Pregão. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião e nós, Tadeu Miguel Osmala, Evaldo Bezerra de Medeiros, Elineide Nunes da Costa Macedo e Maria Coeli Barbosa, Secretários, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os Presentes.

LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro



SENADO FEDERAL
Secretaria de Adm. de Contratações - SADCON
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE ABERTURA PREGÃO Nº 092/2010

Data: 15/07/2010 às 09:30hs

Processo nº 026.025/09-4

EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES

RODRIGO GALHA

HÉLIO RODRIGUES FIGUEIREDO JUNIOR

EMPRESAS:

1) ESPLANADA – COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA.-EPP